



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Boletim do Pessoal

Edição Extraordinária – 27/05/2016

PORTARIA Nº 1.524 DE 27 DE MAIO DE 2016.

O Reitor da **Universidade Federal Rural da Amazônia**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 147 – A, página 3, de 01/08/2013, Edição Extra e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.007748/2016-21, resolve:

Art. 1º - **RECONDUZIR** a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Nº 23084.0015285/2015-91 designada pela Portaria nº 2.471, de 10/12/2015, incumbida de apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam na COTA nº 77/2015-PF/UFRA/PGF/AGU (Pag.64), expedida em função do Acórdão Nº 2026/2015-TCU – Plenário (Pag. 73) do processo 23084.015285/2015-91, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, na forma e prazos estabelecidos nas normas que regem a Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 152 da Lei 8.112/1990.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sueo Numazawa
Reitor

UFRA/PROGEP – BOLETIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – 27 de Maio de 2016

Periodicidade: Mensal e Extraordinária
Distribuição: Interna

Serviços Público Federal
Ministério da Educação
Ministro: Aloizio Mercadante

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitor: Suelo Numazawa
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Maria Rosângela Xavier Serique

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Saulo Luis Pereira Wanzeler